## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 011/2023 – SMADMRH ERRO FORMAL

Portaria nº 011/2023 - SMADMRH Lagoa Nova/RN, 31 de janeiro de 2023.

"Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN".

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando os Decreto Municipal nº 1315/2022 e nº 1327/2023;

Considerando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para manter a continuidade dos serviços prestados no período do novo calendário escolar 2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que gozou férias no período de janeiro de 2023.

MAT.	NOME			PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
N° 878	CIZIO GOMES	PERREIRA	Secretaria Municipal de Educação		03.01.2023 a 01.02.2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA

Secretária Adjunta de Administração

Publicado por: Anne Caroline Aciole da Costa Código Identificador:BE88E1F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2023. Edição 2964 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/